



MUNICIPIO DE CRISTAL / RS  
Seção de Compras e Patrimônio

R. Sete de Setembro, 177 – fone: (051)3678.1100 – Fone/Fax: (51)3678.1124  
Cristal/RS – CEP: 96195-000  
Site: www.cristal.rs.gov.br

## **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo nº. 88/2021.  
Dispensa de Licitação nº. 04/2021.**

**FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa por limite**  
Art. 24, inc. II da Lei Federal nº. 8.666/93

**DATA: 01/02/2021.**

### **OBJETO:**

prestação de serviços de consultoria e assessoramento na elaboração de projetos e cadastramento de propostas, acompanhamento da execução e realização de prestação de contas, junto ao SICONV.



**MUNICIPIO DE CRISTAL / RS**  
**Seção de Compras e Patrimônio**

R. Sete de Setembro, 177 – fone: (051)3678.1100 – Fone/Fax: (51)3678.1124  
Cristal/RS – CEP: 96195-000  
Site: www.cristal.rs.gov.br

**DESPACHO**

Tendo em vista a necessidade prestação de serviços objeto do presente processo, autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Cristal, 01 de fevereiro de 2021.

**Marcelo Luis Krolow**  
**Prefeito Municipal**



MUNICIPIO DE CRISTAL / RS  
Seção de Compras e Patrimônio  
R. Sete de Setembro, 177 – fone: (051)3678.1100 – Fone/Fax: (51)3678.1124  
Cristal/RS – CEP: 96195-000  
Site: www.cristal.rs.gov.br

## RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação nº. 04.2021, solicitada pela Secretaria Municipal de Planejamento Desenvolvimento Econômico Trabalho e Habitação para contratação de prestação de serviços de consultoria e assessoramento na elaboração de projetos e cadastramento de propostas, acompanhamento da execução e realização de prestação de contas, junto ao SICONV.

**Contratado: ADOLFO E ENIR ASSESSORIA - ME**, CNPJ nº 27.688.224/0001-94,

**Valor Total:** R\$17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais). Com base no art. 24, Inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

Cristal, 01 de fevereiro de 2021.

**Marcelo Luis Krolow**  
**Prefeito Municipal**